

Demonstrações Financeiras 2022/2

Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Do Sistema De Justiça No Estado Do Ceara - Sicredi Cooperjuris

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, paragráfo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 10/03/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Francisco Antonio Tavora Colares
Presidente
CPF: 016.836.815-33

Walberto Gomes Martins Filho / Glauber Herbert Mauricio Maia Diretor Financeiro 641.769.243-49 / 007.015.713-81

Eduardo Netto Sarubbi Contador CRC: RS-060899/O-8 CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2022

Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Do Sistema De Justiça No Estado Do Ceara - Sicredi Cooperjuris

Diretoria Executiva de Administração Superintendência de Controladoria





Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 Conjunto A - Bloco A 1º andar - sala 105 70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100 ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Do Sistema De Justiça No Estado Do Ceara - Sicredi Cooperjuris
Fortaleza - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Do Sistema De Justiça No Estado Do Ceara - Sicredi Cooperjuris ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 09 de março de 2023.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F

Kınatatandla Calçad Renata Zanotta Calçada

Contadora CRC-RS062793/O-8

Relatório da Administração

Nossa jornada completou seus 120 anos no Brasil em 2022, a partir da fundação da primeira cooperativa de crédito, em 28 de dezembro de 1902. O objetivo da primeira cooperativa foi melhorar as condições de vida das pessoas que viviam naquela comunidade e ele segue atual, fazendo parte do nosso propósito e das nossas ações. Colaborar com o desenvolvimento e a transformação social das regiões onde atuamos é uma das nossas premissas desde a nossa fundação. Isso se dá por meio de iniciativas que entregam um relacionamento diferenciado, cooperativo, e que refletem os valores do cooperativismo, como solidariedade, transparência, responsabilidade e sustentabilidade.

Cenário Econômico

No ano de 2022 vimos um acirramento da inflação no Brasil e no mundo, após deflagrada a guerra entre Rússia e Ucrânia, que elevou os preços de diversas commodities. Como resposta a esse cenário, os Bancos Centrais do mundo inteiro decidiram adotar uma postura de aperto monetário, dando início ao ciclo de alta de juros global. O destaque foi o Federal Reserve (o Banco Central dos EUA) que iniciou seu ciclo de alta de juros em março deste ano com os fed funds na faixa entre 0,00% e 0,25% e encerrou o ano de 2022 na faixa entre 4,25% - 4,50%, e deve continuar subindo os juros em 2023. O efeito do aumento da taxa de juros nas economias avançadas contribuiu para reprecificação dos ativos de risco pelo mercado e o aumento da perspectiva de redução do crescimento mundial.

No Brasil, o ciclo de aperto monetário começou no início de 2021, e por conta disso, os dados de inflação já apontam uma tendência desinflacionaria. De fato, o Banco Central encerrou o ciclo de alta de juros com a Selic a 13,75% a.a. e deve seguir neste patamar elevado até metade do ano que vem. O efeito da reabertura na atividade econômica influenciou o bom crescimento do PIB no primeiro semestre de 2022, principalmente pelo avanço dos setores de serviços. Porém, a atividade econômica já vem apresentando sinais de acomodação à medida que o efeito da reabertura se esgota e os efeitos da política monetária restritiva se tornam mais evidentes. Além disso, vale destacar a condição da renda das famílias. Se por um lado, a melhora do mercado de trabalho contribuiu para o crescimento da renda, com a população ocupada atingindo recorde de crescimento e a taxa desemprego passando de 11,2% em janeiro de 2022 para 8,2% na leitura de outubro, por outro, a entrada desses trabalhadores foi acompanhada pelo aumento da inadimplência e do endividamento das famílias, visto o encarecimento do crédito e a escalada dos preços. Por fim, o ano de 2022 se encerra com um novo presidente eleito e preocupações com a política fiscal que será executada nos próximos anos.

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera

Somos uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento dos nossos associados e com o desenvolvimento das regiões onde atuamos. Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros, que vão desde conta corrente e cartões até investimentos, seguros, consórcios, máquina de cartões e conta 100% digital, atendendo pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto. Durante esse período, destacamos os seguintes fatos administrativos:

A realização da semana da conciliação, visando a recuperação de operações em prejuízo, manutenção de padrões atrativos na remuneração dos investimentos, gestão de cobrança que resultou em um dos menores índices de inadimplência do sistema Sicredi Norte e Nordeste e automatização no fluxo dos processos com o intuito de otimizar o atendimento a demanda da área negocial.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Nosso compromisso com o desenvolvimento e impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. A seguir listamos algumas iniciativas realizadas em 2022:

- * Buscando promover os valores da cooperação, a Sicredi Cooperjuris desenvolveu uma dinâmica lúdica e interativa, em formato de jogo das argolas, como forma de apresentar as soluções e fomentar a prática do cooperativismo. O modelo foi trabalhado em três festas juninas das instituições associadas (pessoas Jurídicas) e parceiras SINDJUSTIÇA, ASSEMPECE e ACM, que reúnem em seu quadro de associados, servidores e membros do Sistema de justiça. As atividades foram realizadas nos dias 25 de junho e 2 e 8 de julho de 2022 e contemplaram associados nossos e prospects, contando com 168 participações diretas.
- * Como iniciativa do Dia C, a Sicredi Cooperjuris promoveu a apresentação do espetáculo musical "A Floresta Econômica Uma Aventura financeira", para os alunos da Creche do Poder Judiciário. A ação foi realizada no dia 10 de outubro, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec). De forma lúdica e bem-humorada, em seu enredo, a peça fomenta a educação financeira e o consumo consciente na infância, por meio da cultura do cooperativismo. A apresentação integrou a programação da Semana da Criança da Creche do Poder Judiciário, o evento reuniu mais de 130 crianças, além de pais, familiares e ex-alunos da creche, que atende filhos e netos de servidores e membros do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Ao final do evento, houve a distribuição de gibis exclusivos da Turma da Mônica sobre educação financeira elaborados pelo Sicredi para cada criança. O Dia C é muito mais que um dia repleto de solidariedade. Trata-se de uma das iniciativas que materializam nosso compromisso com o Pacto Global e que possibilita o engajamento de pessoas pela troca de conhecimentos e de experiências.
- * A Sicredi Cooperjuris eternizou a essência da cooperação e a nossa marca na memória dos associados e próspects que participaram da FESTA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO SINDJUSTIÇA, da CONFRATERNIZAÇÃO SINDOJUS 30 ANOS, da CONFRATERNIZAÇÃO SINDJUSTIÇA, da CONFRATERNIZAÇÃO ASSEMPECE, da CONFRATERNIZAÇÃO ACMP, da CONFRATERNIZAÇÃO ACM e da CONFRATERNIZAÇÃO SINTRAJUFE. Os eventos ocorreram nos dias 27 de outubro, 9, 16, 17 e 20 de dezembro, respectivamente. Nas ocasiões a cooperativa disponibilizou uma plataforma giratória 360º para gravação de vídeos instantâneos e uma cabine fotográfica para impressão de fotos na hora. Ambos contemplando menção a cooperação e os votos da Sicredi Cooperjuris.
- * Já como iniciativa da 9ª Semana Nacional de Educação Financeira, promovemos no dia 15 de dezembro, atividade com a apresentação do espetáculo musical "A Floresta Econômica Uma Aventura Financeira", na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor André Viana Camurça, que fica localizada em Caucaia-CE. De forma lúdica e bem humorada, a peça teatral ocorreu no intuito de fomentar a educação financeira e o consumo consciente na infância, bem como, a cultura do cooperativismo. O evento reuniu mais de 200 crianças, além de pais e familiares. Ao final, houve a distribuição de gibis exclusivos da Turma da Mônica sobre educação financeira, elaborados pelo Sicredi.
- * Aliando educação e cooperativismo para o desenvolvimento de nossas comunidades, no dia 7 de maio de 2022 a Sicredi Cooperjuris participou da festa comemorativa do Dia das Mães realizada pela Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral José Valdo Ribeiro Ramos, instituição de ensino adotada pela cooperativa desde 2018. No evento, nossa cooperativa realizou a doação, mediante sorteio, de cestas básicas para mães de alunos.

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da Revista Você S/A, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 tivemos a avaliação corporativa elevada pela Moody's. O Sicredi conquistou o rating mais alto da agência, passando de AA+ para AAA, comprovando que tem um dos perfis de crédito mais seguros e menos arriscados avaliados pela agência de classificação de risco. Além disso, fomos reconhecidos como a 4° melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo. Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

ATIVO		31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		79.077	73.218	PASSIVO		68.782	61.626
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	50	52	DEPÓSITOS	(Nota 10)	56.441	
	(NOLA 04)				(NOLA 10)		47.103
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		78.442	72.609	Depósitos à vista		3.952	3.139
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	43	-	Depósitos interfinanceiros		2.630	2.151
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.145	1.145	Depósitos a prazo		49.859	41.813
Centralização financeira	(Nota 04)	21.386	17.814	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.784	9.848
Operações de crédito	(Nota 07)	51.930	50.868	Obrigações por empréstimos	(Nota 11)	6.778	9.834
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	3.938	2.782	Outros passivos financeiros		6	14
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(628)	(826)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 12)	1.418	1.057
OUTROS ATIVOS		61	109	OUTROS PASSIVOS	(Nota 13)	4.139	3.618
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 09)	1.086	1.229				
INTANGÍVEL	(Nota 09)	66	45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 14)	10.295	11.592
				CAPITAL SOCIAL		8.849	8.814
				RESERVAS DE SOBRAS		1.446	1.526
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		-	1.252
TOTAL DO ATIVO		79.077	73.218	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		79.077	73.218

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

Descrição das contas		01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		5.190	9.812	7.945
Operações de crédito	(Nota 07)	4.154	8.032	7.423
Resultado de títulos e valores mobiliários		3	4	-
Ingressos de depósitos intercooperativos		1.033	1.776	522
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(3.756)	(6.312)	(2.872)
Operações de captação no mercado	(Nota 17)	(3.087)	(5.374)	(1.733)
Operações de empréstimos e repasses		(412)	(849)	(657)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(257)	(89)	(482)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		1.434	3.500	5.073
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(1.680)	(3.509)	(3.073)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 18)	224	414	305
Rendas de tarifas bancárias		3	5	6
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 19)	(971)	(1.983)	(1.618)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 20)	(782)	(1.448)	(1.163)
Dispêndios e despesas tributárias		(6)	(11)	(7)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 21)	315	479	289
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 22)	(463)	(965)	(885)
RESULTADO OPERACIONAL		(246)	(9)	2.000
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(246)	(9)	2.000
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 15)	(2)	(10)	<u>-</u>
Provisão para Imposto de Renda		(1)	(5)	-
Provisão para Contribuição Social		(1)	(5)	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS			(23)	(32)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES		(248)	(42)	1.968

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	7.804	1.236	-	2.022	11.062
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	1.692	-	-	(1.996)	(304)
Destinações para reservas	-	17	-	(17)	-
Outras destinações	-	-	-	(9)	(9)
Capital de associados					
Aumento de capital	836	-	-	-	836
Baixas de capital	(1.821)	-	-	-	(1.821)
Resultado do exercício	-	-	-	1.968	1.968
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(80)	(80)
Juros sobre o capital próprio	303	-	-	(363)	(60)
Reserva legal - Estatutária	-	193	-	(193)	-
Fundos estatutários	-	-	80	(80)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	8.814	1.446	80	1.252	11.592
Mutações do Exercício	1.010	210	80	(770)	530
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	8.814	1.446	80	1.252	11.592
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	1.059	-	-	(1.247)	(188)
Outras destinações	-	-	-	(6)	(6)
Reversão Reserva Legal/Absorção Perdas	-	-	-	1	1
Capital de associados					
Aumento de capital	882	-	-	-	882
Baixas de capital	(1.906)	-	-	-	(1.906)
Reversões de reservas	-	-	(80)	80	-
Resultado do exercício	-	-	-	(42)	(42)
Destinações					
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(38)	(38)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	8.849	1.446	-	-	10.295
Mutações do Exercício	35	-	(80)	(1.252)	(1.297)
Saldos no início do semestre em 01/07/2022 (Não auditado)	8.874	1.446	80	206	10.606
Capital de associados					
Aumento de capital	451	-	-	-	451
Baixas de capital	(476)	-	-	-	(476)
Reversões de reservas	-	-	(80)	80	-
Resultado do semestre	-	-	-	(248)	(248)
Destinações					
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(38)	(38)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	8.849	1.446	-	-	10.295
Mutações do Semestre	(25)	-	(80)	(206)	(311)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	63	191	2.496
Resultado do semestre/exercício	(248)	(42)	1.968
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	311	233	528
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	257	89	482
Depreciação e amortização	88	174	85
Baixas do ativo permanente	4	8	41
Destinações ao FATES	(38)	(38)	(80)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	5.292	4.656	6.600
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	5	(43)	-
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	-	-	(119)
(Aumento) em operações de crédito	(2.603)	(1.349)	(5.575)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(42)	-	-
(Aumento) em outros ativos financeiros	(631)	(1.156)	(776)
Redução em outros ativos	39	48	252
Aumento em depósitos	9.561	9.338	10.458
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(4)	(8)	8
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(2.461)	(3.056)	619
Absorção de dispêndios pelo FATES	(124)	(139)	(49)
Aumento em outros passivos	1.552	1.021	1.782
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	5.355	4.847	9.096
Aquisição de imobilizado de uso	(5)	(24)	(1.107)
Aplicações no intangível	(26)	(36)	(38)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(31)	(60)	(1.145)
Integralização de capital	451	882	836
Baixa de capital	(476)	(1.906)	(1.821)
Juros sobre o capital próprio	-	-	(60)
Distribuição de Sobras	-	(193)	(313)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(25)	(1.217)	(1.358)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.299	3.570	6.593
Caixa e equivalente de caixa no início do período	16.137	17.866	11.273
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	21.436	21.436	17.866

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris CNPJ/MF nº 08.041.950/0001-76

	01/07/2022 a 31/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021	
	(Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022		
Resultado líquido do exercício	(248)	(42)	1.968	
Outros resultados abrangentes	-	-	-	
Resultado abrangente atribuível	(248)	(42)	1.968	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Do Sistema De Justiça No Estado Do Ceara - Sicredi Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 13/08/2006 e sede situada na Avenida Washington Soares, 3000, na cidade de Fortaleza - Ceará. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2022, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2454 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 2 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 03 de Março de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 41 (2021 - R\$ (15)) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 16%, em atendimento a Medida Provisória nº 1.115, publicada em 29 de abril de 2022, que elevou a alíquota em um ponto percentual e produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

- I Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

 O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;
- II Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

- III Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;
- IV Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstração Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expresas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	50	52
Centralização financeira	21.386	17.814
Total	21.436	17.866

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) — Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 101%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição		31/12/2021			
		A vencer			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	43	43	-
Total	-	-	43	43	-

Total não circulante

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa refere-se a operações para cobrir as antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na adquirência, com taxa de remuneração entre 100% e 105% do CDI.

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2022				31/12/2021
		A vencer			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Participações de Cooperativas	-	-	1.145	1.145	1.145
Total	-	-	1.145	1.145	1.145

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

1.145

1.145

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Total não circulante

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2022	31/12/2021
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	1.035	1.035
Sicredi Participações S.A.	108	108
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outros	1	1
Total	1.145	1.145

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2021, os quais passaram a ser apresentados, em dezembro de 2022, em títulos e valores mobiliários participações de cooperativas:

Descrição	Cooperativa Central		Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Número do acãos/quetas possuídas	1.036.042	1.036.042	32.862 ON	32.862 ON	1	1
Número de ações/quotas possuídas	Quotas	Quotas	74.782 PN	74.782 PN	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,62%	0,62%	0,00%	0,01%	0,62%	0,62%
Capital social	165.967	165.967	3.208.211	2.108.211	161	161
Patrimônio líquido	176.667	173.677	3.298.737	2.111.744	369.267	368.071
Resultado líquido do exercício	(2.660)	1.807	115.902	(15.246)	1.195	33.761
Valor das participações das cooperativas	1.035	1.035	108	108	1	1

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

	31/12/2022					31/12/2021
Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a A vencer					
	partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	147	2.366	6.167	41.748	50.428	49.705
Financiamentos	-	143	377	982	1.502	1.163
Total das operações de crédito	147	2.509	6.544	42.730	51.930	50.868
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	1.676	513	3	2.192	1.544
Total de outros créditos	-	1.676	513	3	2.192	1.544
Carteira total	147	4.185	7.057	42.733	54.122	52.412

Total circulante	11.389	10.848
Total não circulante	42.733	41.564

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito	e Outros créditos	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
Niveis de risco	% Provisao	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
AA	-	214	-	-	-	
А	0,50	51.428	49.986	257	250	
В	1,00	1.165	778	13	7	
С	3,00	543	439	16	13	
D	10,00	375	568	37	57	
E	30,00	100	-	30	-	
F	50,00	34	190	17	95	
G	70,00	19	157	14	110	
Н	100,00	244	294	244	294	
Total		54.122	52.412	628	826	

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 42 (dezembro de 2021 - R\$ 8) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 26).

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2022					31/12/2021
	Vencidas a A vencer					
	partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	147	4.128	7.004	42.703	53.982	52.392
Comércio	-	3	7	-	10	-
Pessoas jurídicas	-	54	46	30	130	20
Total	147	4.185	7.057	42.733	54.122	52.412

Total circulante	11.389	10.848
Total não circulante	42.733	41.564

d) Concentração das operações de crédito

a, consequence que es consequence				
	31/12/2022	%	31/12/2021	%
10 maiores devedores	4.776	8,82	4.837	9,23
50 devedores seguintes	13.884	25,65	14.042	26,79
100 devedores seguintes	16.254	30,03	15.771	30,09
Demais	19.208	35,49	17.762	33,89
Total	54.122	99,99	52.412	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	607	826	600
Constituição de provisão	367	594	852
Reversão de provisão	(110)	(505)	(370)
Movimentação de baixados para prejuízo	(236)	(287)	(256)
Saldo final	628	628	826

f) Resultado com operações de crédito

r) Resultado com operações de credito:) Resultado com operações de credito:						
	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021				
Empréstimos e títulos descontados	3.983	7.747	7.181				
Financiamentos	81	157	98				
Subtotal	4.064	7.904	7.279				
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	90	128	144				
Total	4.154	8.032	7.423				

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 9.256 (2021 - R\$ 983).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	2.192	1.544
Rendas a receber	140	54
Transações com cartão de crédito	113	93
Devedores por depósitos em garantia (Nota 12)	1.493	1.091
Total	3.938	2.782

Total circulante	2.442	1.682
Total não circulante	1.496	1.100

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais	31/12/2022			31/12/2021
Descrição	de depreciação %	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	1.472	(386)	1.086	1.229
Instalações	10%	154	(96)	58	65
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	828	(142)	686	781
Móveis e equipamentos	10%	316	(53)	263	292
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	39	(7)	32	34
Equipamentos de processamento de dados	20%	135	(88)	47	57
Intangível		138	(72)	66	45
	200/				
Investimentos Confederação	20%	90	(24)	66	45
Outros ativos intangíveis	20%	48	(48)	_	

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

	31/12/2022					
Depósitos	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	3.952	-	-	3.952	3.139	
Depósitos interfinanceiros	16	137	2.477	2.630	2.151	
Depósitos a prazo	-	89	49.770	49.859	41.813	
Total	3.968	226	52.247	56.441	47.103	

Total circulante	4.194	4.393
Total não circulante	52.247	42.710

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

		31/12/2021			
Empréstimos no País	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	1.413	2.823	2.241	6.477	9.461
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	82	219	301	373
Total	1.413	2.905	2.460	6.778	9.834

Total circulante	4.318	4.997
Total não circulante	2.460	4.837

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pela Cooperativa Central, operam com uma taxa até 14,84% a.a. com vencimento até 01/04/2026.

NOTA 12 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2022	31/12/2021
Tributária	Provável	1.418	1.057
Total não circulante		1.418	1.057

Natureza	31/12/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2022
Tributária	1.057	361	-	1.418
Total não circulante	1.057	361	-	1.418

Em 31 de dezembro de 2022, a cooperativa possui provisão foi de R\$ 1.418 (em dezembro de 2021 - R\$ 1.057) em ações que discutem a legalidade da cobrança do imposto de renda sobre juros ao capital e sobre sobras. Este montante é retido dos associados e depositado em juízo, dessa forma não impacta o resultado das Cooperativas.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.493 (dezembro de 2021 - R\$ 1.091), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Transações com cartões de crédito	2.186	1.507
Provisão para pagamentos a efetuar	140	127
Cotas de capital a pagar	368	238
Provisão para participações nos lucros	-	32
Fundo de assistência técnica, educacional e social	281	422
Fundo de assistência técnica, educacional e social - Ato não cooperativo	38	-
Impostos e contribuições a recolher	68	93
Credores diversos	1.041	1.112
Cobrança e arrecadação de tributos	11	6
Pendências a regularizar	6	81
Total	4.139	3.618
Total circulante	4.139	3.618

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
Capital social	8.849	8.814	
Total de associados	1.446	1.408	

Em 31 de dezembro de 2022, a movimentação do capital social foi de R\$ 35 (dezembro de 2021 – R\$ 1.010), sendo R\$ 1.059 (dezembro de 2021 – R\$ 1.995) via integralização de resultados e R\$ 882 (dezembro de 2021 – R\$ 836), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.906 (dezembro de 2021 – R\$ 1.821).

NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(9)	2.000
Participação nas sobras	(23)	(32)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	(32)	1.968
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	13	(886)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	(34)	893
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	-	163
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	6	-
Demais adições e exclusões previstas na legislação	5	(1)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(10)	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e retornou para 15% a partir de janeiro de 2022. A partir de agosto, a Lei 14.446/2022 trouxe uma majoração de 1% na alíquota das instituições financeiras, com vigência até dezembro de 2022.

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	43	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.145	1.145
Centralização financeira (Nota 04)	21.386	17.814
Outros ativos financeiros (Nota 08)	10	7
Outros ativos	20	20
Intangível (Nota 09)	66	45
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 10)	2.630	2.151
Obrigações por empréstimos (Nota 11)	6.778	9.834
Outros passivos (Nota 13)	2.101	1.455
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	4	-
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 18)	16	1
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	3	-
Ingressos de depósitos intercooperativos	1.776	522
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 17)	324	17
Operações de empréstimos e repasses	849	657
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	59	43
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	616	629

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2022	% em relação ao total	31/12/2021
Depósitos à vista	80	2,02%	47
Depósitos a prazo	793	1,59%	621
Operações de crédito	1.052	2,03%	889

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2022	31/12/2021	
Pessoas chave da administração	429	360	

NOTA 17 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos interfinanceiros	182	324	17
Depósitos a prazo	2.871	4.984	1.657
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	34	66	59
Total	3.087	5.374	1.733

NOTA 18 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Cartões	123	220	161
Cobrança	2	4	4
Consórcios	23	34	12
Convênios	3	5	4
Distribuição de produtos e serviços bancários	15	15	-
Seguros	48	88	57
Taxas e tarifas	-	2	2
Outros serviços	10	46	65
Total	224	414	305

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	629	1.246	993
Benefícios	150	354	310
Encargos sociais	190	380	300
Treinamentos	2	3	15
Total	971	1.983	1.618

NOTA 20 - OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Água, energia e gás	7	29	4
Aluguéis	55	104	50
Comunicação	45	89	49
Manutenção e conservação	13	22	21
Material de expediente	6	16	21
Processamento dados	55	115	63
Promoções e relações públicas	72	145	155
Serviços do sistema financeiro	43	82	110
Assessoria e consultoria	1	17	3
Auditoria externa	33	33	35
Serviços jurídicos	22	44	38
Serviços de terceiros	21	36	31
Serviços de técnicos especializados	49	96	74
Serviços de transportes	2	5	77
Depreciação	78	158	77
Amortização (Rateio Confederação)	10	16	8
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	123	141	49
Emolumentos e taxas diversas	4	6	22
Seguros	7	13	7
Outras despesas administrativas	136	281	269
Total	782	1.448	1.163

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Absorção de dispêndios - FATES	123	142	49
Recuperação de encargos e despesas	12	15	47
Reversão de provisões operacionais	51	90	61
Reversão de provisões impostos folha	35	50	42
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	1	2	1
Juros ao capital - Central Sicredi Norte/Nordeste	68	124	46
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	3	5	6
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	3	7	1
Atualização depósitos judiciais	3	5	21
Receita operacioal sobre seguro prestamista	8	15	-
Outras rendas operacionais	8	24	15
Juros ao capital - Central Sicredi Norte/Nordeste	315	479	289

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Descontos concedidos em renegociação e crédito	20	85	47
Contribuições Cooperativistas	10	20	17
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	6	13	11
Contribuição Confederação Sicredi	147	293	314
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	136	272	266
Outras provisões operacionais	27	50	41
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	34	64	48
Distribuição de produtos e serviços bancários	-	2	45
Seguro prestamista	68	148	34
Outras despesas operacionais	15	18	62
Total	463	965	885

NOTA 23 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes das destinações	(248)	(42)	1.968
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	(248)	(42)	1.968

NOTA 24 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de garantias prestadas	42	8
Total	42	8

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades".

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.
- V Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Doleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Bealização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 26 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	10.122	
Nivel I (NI)	10.122	11.439
Capital principal - CP	10.122	11.439
Capital social	8.849	8.814
Reservas de capital	1.446	1.526
Sobras acumuladas	-	1.252
Ajustes Prudenciais	(173	(153)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	50.992	
Índice de Basileia (PR / RWA)	19,85%	!
Situação de Imobilização (Imob)	1.086	1.229
Índice de Imobilização (Imob / PR)	10,72%	10,74%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 27 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2022, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 28 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

Francisco Antonio Tavora Colares
Diretor Executivo
CPF: 016.836.815-33

Walberto Gomes Martins Filho Diretor de Operações 641.769.243-49

Glauber Herbert Mauricio Maia Diretor de Negócios 007.015.713-81 Eduardo Netto Sarubbi Contador CRC: RS-060899/O-8 CPF: 694.157.650-20